



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

LIDO
Em 26/05/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2010 IND 8745/10
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHICEDP
 CDESOTMAY

Em 26/05/10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de dois quebra-molas na QN 12A entre os conjuntos 01 e 07 do Riacho Fundo II – RA- XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a implantação de dois quebra-molas na QN 12A entre os conjuntos 01 e 07 do Riacho Fundo II – RA- XXI.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de veículos no interior do Riacho Fundo II é intenso, principalmente na QN 12A entre os conjuntos 01 e 07. Há notícia de colisão entre automóveis, atropelamentos, inclusive alguns com conseqüências graves, motivados pelo grande fluxo de pessoas, principalmente, crianças e idosos, que transitam diariamente pelo local. A falta de sinalização de trânsito também é apontada como um dos fatores de acidentes nessa quadra.

Sugere-se urgentemente quebra-molas. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, menciona em seu art. 95, **in verbis**:

“Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via”.

Portanto, verificado a Lei acima e, a fim de colaborar com os ordenamentos do trânsito e urbanístico da cidade, os moradores da QN 12A solicitam via abaixo-assinado anexo, a colocação de quebra-molas, nos parâmetros determinados por lei e a sinalização devida.

Ante ao exposto, conclamo os meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de maio de 2010.

[Assinatura]
DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8745/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/05/2010 10:08 CASAC

ABAIXO ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor administrador do Riacho Fundo II

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Qn12A entre os conjuntos 01 e 07, do Riacho Fundo II, solicitam de V.Ex^a, a instalação de 2 quebra-molas, a fim de atender a segurança dos moradores.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por todos os moradores.

Brasília ____ / ____ / 2010



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8745/2010
Folha Nº 02 RITA

Nome	Identidade	Endereço	Rubrica
RODRÃO SANTANA	599336 SSPAI	QN12A-CJ-C-17	
Jose Soete	1199 709	QN12A-CJ-119	
Jose F. Ferrero	1278 217	QN 12A C-07C01	non. Am
Wanuzza R. Souza	31864270186	870 QN 12 A	buy. 07 c. 02
Edson Conf. Mau	1.108.129-ES.	QN12A conj 2	calça 04
Gilberto	Yosio	dos	fontes
Walter.	RG=4.465569.	QN-12AC5C9	
Antonia Glia de Souza	25549	QN 12 A 2042	10 R# 2554.894
Mauriciana J. Souza	1612114	QN12A conj 11	3434-3811
Raimunda Lino	RG.828766	QN 12 A conj 2021	9269580
Renilda	756702-SSA-PI	QN 12 A conj 703	
Deborah		QN12 A conj 703	
Peter Goncalves Silva	02.390.247	QN9-B-CJ-10-1	
Letícia Araújo		QN 12 A CS: 02011	
Juliana F. Silva	1.787.877-SSPD	QN 12 A-CJ-02-C-11	
Gilberto	47181877100	QN12A C28	12
Francisca		QN 12 A conj	02 casa 17
Leilane de Paula	1038921	QN 12 A conj 02	casa 17
Regina Lindiana de S	2909647	QN12 A conj. 02	casa 17
Renilda de Souza	12550641-45	QN 12 A conj 02	casa 17.
Marcos Medeiros	443246-11/05	QN12 A conj 1002	det
Shirley M. Moraes		QN12A conj 203	Shirley
Regina I. Souza	074529	QN12 A conj 805	
Mariana Moraes	2865 086	QN12 A conj 1057	Maria
Alvete Pereira		QN12 A conj 103	Alvete
Sheyla Moraes	RG. 1304757 DF	QN12A conj. 703.32	Sheyla
Maria Domingas	27613510-6 SSPSP	QN12A CT1 C-17	
Rodrigo Fontes	4862189 SP GO	QN12 ACJ1 C16	Rodrigo
Suzete A. dos Santos	1850 243 SSPPF	QN12ACJ1 C16	Suzete
Fox Luiz de Lenc	1230391 SSPPI	QN12A CONJOLC13	
Vanessa F. Oliveira	2506611	QN12ACJ06.C01	
Cláudia Alves	1405109	QN 12 A CJ 102013	
Renilde (Isa)	897-196	QN 12 ACJ1 C13	Renilde
Beatriz P. Moraes	748906-DF.	QN12A CJ 2 C18	Moraes